



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade.

Sub-Eixo: Ênfase em Gênero.

A CENTRALIDADE DA MULHER NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Natalia Ribeiro da Rosa Bandeira¹
Tamiris Bastos da Silva²

Resumo: No presente trabalho nos propomos a analisar criticamente a centralidade da mulher no Programa Minha Casa Minha Vida, contextualizando o debate numa sociedade patriarcal em que as mulheres ainda são as principais responsáveis pelo cuidado familiar. Para tanto, discutiremos inicialmente o conceito de sociedade patriarcal e a sua significação na vida das mulheres. Posteriormente, debatemos sobre o Programa Minha Casa Minha vida, considerando a centralidade da mulher nessa política habitacional.

Palavras-chave: Mulher. Sociedade Patriarcal. Programa Minha Casa Minha Vida.

Abstract: In the present work, we propose to critically analyze the centrality of women in the “Minha Casa Minha Vida” Program, contextualizing the debate in a patriarchal society in which women are still mainly responsible for family care. To do so, we will first discuss the concept of patriarchal Society in which women are still mainly responsible for family care. To do so, we will first discuss the concept of patriarchal society and its significance in women’s lives. Later, we discuss the “Minha Casa Minha Vida” Program, considering the centrality of women in this housing policy.

Keywords: Woman. Patriarchal Society. Minha Casa Minha Vida Program.

I- INTRODUÇÃO

Em nosso trabalho, partimos da premissa de que há uma relevante necessidade de analisar criticamente, a partir de um debate de gênero, a centralidade da mulher na Política Habitacional, especificamente no Programa Federal Minha Casa Minha vida. Destacamos que vivemos numa sociedade patriarcal capitalista em que as mulheres ainda são figuradas com as principais responsáveis pelo cuidado familiar.

Para nossa reflexão, nos fundamentamos teoricamente a partir de pensadores no campo da teoria crítica que debatem sobre a sociedade patriarcal, destacando seus traços históricos e seus lastros na sociedade contemporânea. Articulamos esse eixo teórico, a nossa base, com o debate da preferência da mulher no programa supracitado, seguido de reflexões sobre sua aplicabilidade na efetivação do direito à moradia pelas mulheres.

II- CONCEITUANDO SOCIEDADE PATRIARCAL

¹ Estudante de Pós-Graduação, Universidade Federal Fluminense, E-mail: natalia_bandeira94@yahoo.com.br.

² Estudante de Pós-Graduação, Universidade Federal Fluminense, E-mail: natalia_bandeira94@yahoo.com.br.

Buscamos trazer uma breve fundamentação teórica sobre o que entendemos como patriarcado. Destacamos que esse termo é polissêmico, de tal forma que não há apenas uma única compreensão sobre ele. De acordo com Delphy (2009), patriarcado tem origem na combinação das palavras gregas *pater* (pai) e *arkhe* (origem e comando). Esse termo é muito antigo, tendo mudado de significado no século XIX “com as primeiras teorias dos ‘estágios’ da evolução das sociedades humanas, depois novamente no fim do século XX, com a ‘segunda onda’ do feminismo surgida nos anos 70 no Ocidente” (Delphy, 2009, p.173).

Ainda de acordo com Delphy (2009), vemos que, no momento de sua origem, a palavra patriarcado tem sentido religioso cristão, estando ligada ao membro de uma igreja: o patriarca. O sentido social da palavra advém de uma concepção positivista trazida por Morgan e Bachofen – já no século XIX –, os quais afirmam que havia um direito materno que fora substituído pelo direito paterno, que Bachofen denomina patriarcado. Já o sentido feminista desse termo é atribuído a Kate Millet por sua obra “*Sexual Politics*” (1971).

Na concepção feminista, “o patriarcado designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é assim quase sinônimo de ‘dominação masculina’ ou de opressão das mulheres” (Delphy, 2009, p. 173). Quanto à origem dessa estrutura de dominação, Saffioti (2015) aponta dois fatores decisivos: 1 - a produção do excedente econômico, que levou ao surgimento da propriedade privada; 2 - a descoberta da participação masculina na gravidez da mulher, algo que, anteriormente, era entendido como sendo divino.

De acordo com Saffioti (2015), nas antigas sociedades de caça e coleta, os homens eram responsáveis pela atividade da caça, enquanto que às mulheres cabia a coleta de frutos e raízes. Essa divisão não era embasada por critérios machistas, mas devia-se ao fato de que, como as mulheres precisavam carregar os bebês que ainda mamavam nos seios, não seria viável que elas fossem caçar, dado que o menor ruído do bebê afugentaria a presa. Como a caça não ocorria diariamente, os homens tinham mais tempo livre que as mulheres. Somando esse fato aos dois fatores citados no parágrafo anterior, os homens criaram sistemas simbólicos para dominarem as mulheres. Como elas resistiam, a autora estima que o patriarcado tenha levado cerca de dois milênios e meio para se estabelecer.

Embora o patriarcado seja compreendido como uma estrutura de dominação na qual os homens detêm o poder, ressaltamos que não é somente entre eles que essa estrutura de dominação é reproduzida, mas também entre todos os indivíduos sociais, na medida em que essa forma de socialização propaga o sentimento de que o poder é masculino.

O patriarcado assume formas distintas em sociedades ocidentais e orientais, assim como em países colonizadores e países colonizados – embora em todos eles prevaleça a ideia de subjugação das mulheres. Vamos nos remeter, em nosso estudo, apenas às sociedades ocidentais.

No Brasil Colônia, as mulheres africanas trazidas para o país como escravas vivenciavam formas distintas de dominação patriarcal em relação às mulheres brancas. Carneiro (2003, p. 1) aponta que

No Brasil e na América Latina, a violação colonial perpetrada pelos senhores brancos contra as mulheres negras e indígenas e a miscigenação daí resultante estão na origem de todas as construções de nossa identidade nacional, estruturando o decantado mito da democracia racial latino-americana, que no Brasil chegou até as últimas consequências. Essa violência sexual colonial é, também, o “cimento” de todas as hierarquias de gênero e raça presentes em nossas sociedades, configurando o que Ângela Guillian define como “a grande teoria do esperma em nossa formação nacional” [...]

De acordo com Carneiro (2003), aquilo que poderia ser considerado como história ou lembrança do período colonial segue ativo no imaginário da sociedade e adquire novas formas e funções nessa ordem social teoricamente democrática, que mantém inalteradas as relações de gênero de acordo com a cor ou raça estabelecidas no período da escravidão.

Follador (2009) aponta que a mulher ideal no Brasil Colônia era aquela recatada, com pouca instrução, que vivia para o marido e para os filhos. Ressalta, contudo, que havia aquelas que não se enquadravam nessa idealização. É o caso das mulheres negras (escravas e alforriadas) e mestiças, que eram vistas como sem honra. As mulheres pobres também não correspondiam ao tipo ideal, pois precisavam se inserir na vida pública ao trabalharem fora para sustentar a casa.

Pinto (2010) destaca que, ao longo da história do Ocidente, sempre houve resistência das mulheres em relação às manifestações do patriarcado, mas é somente na Europa do final do século XIX que o feminismo surge como um movimento organizado de mulheres. A chamada primeira onda desse movimento nasce na Inglaterra, quando as mulheres se mobilizam na luta por seus direitos, sendo o mais popular o direito ao voto.

Essas mulheres ficaram conhecidas como *sufrajetes* e promoveram diversas mobilizações na cidade de Londres, tendo sido presas algumas vezes. Cabe destacar que, nesse primeiro momento, o feminismo tem sua gênese entre as mulheres das classes média e alta, as quais possuíam tempo e instrução para se organizarem politicamente.

A forma clássica desse movimento desconsiderou as mulheres pobres e negras, que eram as maiores vítimas do machismo. De fato, ser condicionada ao papel de mãe e esposa sem ter a possibilidade de escolher uma forma de vida diferente é uma expressão do patriarcado que deve ser questionada, mas se as mulheres burguesas o fizeram primeiro, é porque tiveram tempo e condições objetivas de fazê-lo. As mulheres do proletariado estavam bem conscientes de sua opressão e resistiam a isso conforme as possibilidades que possuíam, mas as jornadas exaustivas de trabalho – dentro e fora de casa – e a baixa instrução não permitiam que elas se organizassem da mesma maneira que as mulheres das classes mais abastadas.

Quando nos remetemos ao feminismo, estamos falando de movimentos maiores que abarcam as diversas mobilizações de mulheres contra o patriarcado e desigualdades de gênero. Precisamos ter claro, no entanto, que o feminismo apresenta diversas vertentes, não sendo homogêneo entre as mulheres. Por isso, a utilização da nomenclatura “movimentos feministas” – no plural – nos parece mais adequada, dado que há o movimento feminista negro, o burguês, o marxista, o das mulheres brancas, das mulheres trans, entre outros.

As mobilizações feministas foram e são importantes para diversas conquistas de direitos pelas mulheres. A luta por moradia digna também é uma dimensão relevante dos movimentos feministas. As mulheres chefiam sozinhas boa parte das famílias brasileiras, portanto, é de grande relevância que elas sejam priorizadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida, mesmo que isso, na sociabilidade burguesa, represente uma tentativa de minoração das expressões da Questão Social, que atingem com muito mais violências as mulheres pobres, sobretudo as negras.

III- A PREFERÊNCIA DA MULHER NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Em 2009, o governo promoveu diversas reuniões entre entidades para o afinamento de novos pacotes habitacionais. A partir dessas discussões, é criando o grande destaque da Política de Habitação de Interesse Social (PHIS), que impera até os últimos tempos, o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). Nela é instituída um novo momento da

produção pública de habitação social, observando que tal programa envolve ações orçamentais de apoio público para construção de habitação com foco na população de baixa renda e, ainda, se configura pela divisão de responsabilidade entre o poder público e instituições privadas.

O PMCMV, inicialmente voltado para criação de novos mecanismos no direito à moradia, cria incentivos à produção e aquisição de unidade habitacionais. Tem em seu bojo várias modalidades³ de aplicação; a que iremos abordar neste debate é a mais notória. Trata-se do Minha Casa Minha Vida (MCMV) – Empresas, que apresenta condições específicas para variados valores de subsídios, de acordo com a faixa de renda, bem como o limite do valor total da unidade habitacional, conforme está disposto na tabela que segue:

Tabela
Subsídios por faixa de renda

Faixa	Renda	Subsídios
Faixa 1	Até R\$ 1.800,00	Até 90% de subsídio do valor do imóvel. Pago em até 120 prestações mensais de, no máximo, R\$ 270,00 sem juros.
Faixa 1,5	Até R\$ 2.600,00	Até 47,5 mil reais. Pago em até 30 anos com, com taxa de juros a 5% ao ano.
Faixa 2	Até R\$ 4.000,00	Até 29 mil reais. Com 5,5% a 7% de juros ao ano.
Faixa 3	Até R\$ 7.000,00	8,16% de juros ao ano

Fonte: Site da CAIXA 2019

A primeira faixa oferece imóveis quase totalmente subsidiados, construídos por empresas privadas, contudo distribuídos pelos governos locais. Os beneficiários dessa faixa são selecionados pelos municípios com base em seus próprios cadastros. A Caixa é a responsável por gerenciar a compra das unidades habitacionais das empresas responsáveis pela construção. O valor subsidiado das referentes moradias é coberto por recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), alimentado com orçamento federal. A segunda faixa também incorpora o subsídio, mas em menor grau que a primeira. Os beneficiários têm acesso a linha de crédito com taxas de juros abaixo do apresentado no mercado imobiliário,

³ Modalidades do PMCMV – **Empresas**, que contém A) **Faixa 1**: que produz empreendimentos habitacionais destinados às famílias com renda mensal bruta de até R\$ 1.800,00. Os valores de imóveis variam de acordo com a localidade, B) **Financiamento (FGTS)**: tem por objetivo dar acesso à moradia por meio de financiamento com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, beneficiando famílias com subsídios e redução das taxas juros em relação às praticadas pelo mercado imobiliário; **Entidades**: permite que famílias organizadas de forma associativa, por uma Entidade Organizadora (EO) habilitada (cooperativas e associações, por exemplo), produzam suas unidades habitacionais; **Municípios com até 50 mil habitantes**: tem como objetivo produzir unidades habitacionais em empreendimentos ou unidades isoladas, voltadas ao atendimento de beneficiários com renda bruta familiar de até R\$ 1.800,00, em áreas urbanas de municípios com até 50 mil habitantes; **Rural**: tem a finalidade de subsidiar famílias para produção ou reforma de imóveis residenciais localizados em áreas rurais. Podem participar os agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais (quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos e indígenas) com renda familiar bruta anual até R\$ 78.000,00, comprovada por meio da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Ver site da CAIXA em: <http://www.cidades.gov.br/habitacao-cidades/programa-minha-casa-minha-vida-pmcmv/modalidades> Acesso em: 20 fev. 2019.

e também pela concessão de garantia pelo Fundo Garantidor da Habitação (FGHab)⁴. Os beneficiários da terceira faixa têm acesso apenas a créditos mais acessíveis e à garantia do FGHab.

As faixas 2 e 3 têm sua construção e comercialização das unidades habitacionais realizadas diretamente pela empresa privada responsável da construção. A Caixa financia a produção e oferece subsídios, no caso citado anteriormente, para quem quiser adquirir o imóvel. No entanto, as responsabilidades são da empresa.

Não há dúvida de que o mercado financeiro e seus investidores se beneficiaram do programa⁵. Em sua dimensão política, não é diferente. Os recursos investidos são um dos pontos centrais do programa, pois possibilitam “a superação de qualquer tipo de resistência que poderia ser oferecida por partidos contrários de oposição em governos locais” (ROLNIK, 2015, p. 306). O programa é implementado nos municípios em que a relação entre a esfera federal e arranjos partidários locais ocorre gerando capital político para seu mobilizador.

Por isso, o MCMV se tornou um protagonista na política habitacional no Brasil,

Nas avaliações do MCMV realizadas pela Rede de Pesquisa Cidade e Moradia no país, foi constatado que todos os municípios pesquisados abandonaram suas políticas para “rodar” o programa a partir do momento em que ele foi lançado. De acordo com entrevistas realizadas com gestores nas cidades, graças ao MCMV eles não precisavam mais destinar recursos orçamentários para ações na área de habitação nem se preocupar em viabilizar projetos. O papel mais claramente assumido por todos os municípios, portanto, foi o de direcionar os beneficiários a serem atendidos pela faixa 1. (ROLNIK, 2015, p. 307).

Direcionando as indicações dos beneficiários aos municípios, o MCMV permite a manutenção da política de relação de troca no setor local. Indicar a demanda que vai receber moradia garante visualmente para o poder partidário atuante grande recuso para angariar votos populares, pois os eventos de inauguração dos empreendimentos habitacionais são sempre episódios de visibilidade para o governo presente.

É nessa lógica que a mulher tem preferência de titularidade no PMCMV. Sendo os contratos e registros efetivados preferencialmente no nome da mulher⁶ chefe de família, como pode se conferir na Lei nº 11.977/2009, que dispõe sobre o Programa, especificamente em seu artigo 35. E segue dando providência a esse respeito ao longo de seu texto como forma de garantir o direito à moradia a mulher.

⁴ O FGHab é um fundo privado, constituído ao amparo da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com patrimônio próprio dividido em cotas, separado do patrimônio dos cotistas, sendo sujeito a direitos e obrigações próprias. Sua administração compete à CAIXA. Tem por objetivo garantir o pagamento aos agentes financeiros de prestação mensal de financiamento habitacional no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH.

⁵ Ver Rolnik em seu gráfico: Índice da Bovespa e Índice Imobiliário. Pág. 304-305.

⁶ Outro programa que segue esse enredo é o Bolsa Família.

Segundo a pesquisa “Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira” (SIS 2015), as mulheres chefes de família têm alcançado maiores espaços, uma vez que assume a responsabilidade central no núcleo familiar. Ainda é preciso assinalar a importância de não se tomar uma visão estereotipada da mulher como responsável pelo lar resumindo sua função ao cuidado.

De fato, a centralidade da mulher no PMCMV se deu na inclusão do artigo 35-A da mesma Lei nº 11.977/09, através de medida provisória, determinando a conservação da titularidade do imóvel com a mulher em caso de rompimento do casamento ou da união estável, sendo anunciada por pronunciamento oficial da Presidente Dilma Rousseff no Dia Internacional da Mulher em 2012, difundido em rede nacional, destacando ainda, a centralidade da mulher nas políticas sociais, inserção das mulheres no mercado de trabalho, política de enfrentamento contra a mulher, entre outras providências (PALÁCIO DO PLANALTO, 2012).

A política de titularidade à mulher pode ser compreendida como um elemento no processo de empoderamento de gênero, pois estabelece parâmetro diferenciado na sociedade considerada patriarcal, ao colocar homens e mulheres em igualdade de adquirir um imóvel, desvelando a posição da mulher como sujeito de direitos e deveres, dando destaque às demandas feministas perante o Estado.

IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como podemos ver ao longo deste trabalho, a luta pelo acesso à moradia ainda tem muitos caminhos a percorrer. A política habitacional – PMCMV aqui apontada no decorrer da história não foi neutra nesse processo. Pelo contrário, contribuiu no sentido de criar condições materiais para transformar o território em espaços abstratos.

Mas que isso, o déficit habitacional que atinge o público feminino, considerando a violência contra a mulher em uma sociedade capitalista patriarcal, permite concluir que os impactos do PMCMV na efetivação do direito à moradia das mulheres são complexos e de difícil análise. Apesar disso, consideramos que, mesmo de forma paliativa, a centralidade da mulher em tal programa é necessária, dado que estamos inseridos numa sociedade patriarcal e capitalista. O enfrentamento a essa conjuntura se faz relevante no contexto da luta de classes, mas sem que tal luta desconsidere que as mulheres são efetivamente afetadas de maneira mais profunda pelos conflitos urbanos. Em tempos de fragilização de direitos, a moradia acaba sendo uma mercadoria difundida na lógica da financeirização da habitação.

Nosso norte é a superação da ordem do capital, mas enquanto isso ainda não é uma realidade, nossa luta se volta para que a classe trabalhadora tenha melhores condições de vida. Assim, enquanto as mulheres forem as mais afetadas por esse sistema, será sempre necessário que as políticas públicas tenham um olhar específico sobre esse sujeito histórico.

V- REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. **Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas**. Brasília, Distrito Federal, 2009.

BRASIL. **Estatuto da cidade: Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana**. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

CAIXA. **Minha Casa Minha Vida – Habitação Urbana**. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/voce/habitacao/minha-casaminhaveda/urbana/Paginas/default.aspx> Acessado em: 21 de jun de 2019.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In Ashoka Empreendimentos Sociais & Takano Cidadania (Orgs.), *Racismos contemporâneos* (pp. 49-58). Rio de Janeiro: Takano Editora. 2003.

DELPHY, Christine. **Patriarcado (teorias do)**. Tradução de Tatau Godinho. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle (Orgs.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p. 173- 179.

FOLLADOR, Kellen Jacobson. **A mulher na visão do patriarcado brasileiro: uma herança ocidental**. In: *Revista Fato&Versões*. vol. 1, n. 2, Coxim, 2009.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**: 2015/IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - RJ: IBGE, 2015. 137p.

PALÁCIO DO PLANALTO. **Pronunciamento da presidenta Dilma no Dia Internacional da Mulher**. [vídeo disponível na internet], 08 março 2012. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=UETz1jIGtpA> . Acesso em: 20 jun. 2019.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Feminismo, história e poder**. In: *Revista de Sociologia e Política*. v. 18, n. 36, Curitiba, 2010.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares:** a colonização da terra e da moradia na era das finanças – São Paulo: Boitempo, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth. O conceito de patriarcado. In: _____. **Gênero, patriarcado, violência.** 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015, p. 56-65.